



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 358, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11
de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando FAMED-SEC nº
05, de 06 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **MARCELO FERNANDES
CAPILHEIRA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal
desta Universidade, da função de Coordenador de Curso de Medicina, da Faculdade
de Medicina.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

